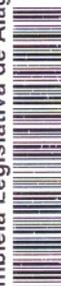




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1503/2020
Data: 27/10/2020 - Horário: 12:03
Legislativo

Apelo ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, Coronel QOC-BM, André Alessandro Madeiro de Oliveira, para que regulamente o serviço voluntário remunerado nas unidades do CBMAL, nos termos da **Lei nº 7.581, de 7 de fevereiro de 2014 e do Decreto nº 35.142, de 15 de agosto de 2014.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o serviço voluntário remunerado não abrange o serviço próprio de bombeiros militares: salvamento, resgate, guarda vidas, combate a incêndio etc..

Os bombeiros militares que participam das atividades de Força Tarefa acabam atuando no patrulhamento ostensivo preventivo, atividade tipicamente realizada pela polícia militar, pois constitui sua atribuição constitucional.

Nas unidades e postos avançados do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, existe deficiência de efetivo. Por isso, é importante o reforço de pessoal por meio do serviço voluntário para o melhor cumprimento das atribuições próprias do CBMAL.

Assim sendo, peço aos ilustres pares que aprovelem esta indicação e que juntos cobremos do Poder Executivo sua pronta implantação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE _____ DE 2020.

CABO BEBETO
Deputado Estadual